



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 71 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 10 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA CARAMORI**, Matrícula SIAPE 2859296(presidente); **SAMIA DA SILVA CARDEAL**, Matrícula SIAPE 1329303(vice-presidente); **WILLAN FLAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula SIAPE 1121225; **BIANCA RADEL MARTINS SIMON**, Matrícula SIAPE 3006774; **ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONÇA**, Matrícula SIAPE 2167033; **ISADORA BORTOLI MORÉS**, estudante, Matrícula 2021303990; **VICTORIA SCALABRIN MARQUES MOREIRA**, estudante, Matrícula 2021305706; **LORENZO LUDWIG TOSCAN**, estudante, Matrícula 2021300370; **NICOLE BERTELLE DE OLIVEIRA**, estudante, Matrícula 2021322814; **KAUANE COSTA BEBER**, estudante, Matrícula 2021328175; para comporem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas(NAPNE) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º - Revogar a portaria N º 55/2022- GAB/LUZ

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 02 horas semanais para a presidência e 01 hora semanal aos demais membros.

Art .4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2022 12:54)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000012/2022-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2022** e o código de verificação: **ac26395e9b**